

LEI Nº 368/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO PÓLO DE
CONVIVÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO
PROARES, SITUADO À RUA RAIMUNDO
AIRES, S/N, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído que o Pólo de Convivência Social, através do Proares, situado à Rua Raimundo Aires, S/N, no município de Caridade, receberá o nome do saudoso FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA (Conhecido como Peixoto), como forma de homenagear este homem que teve participação no município de Caridade.

Art. 2º. Caberá a Prefeitura Municipal, providenciar a identificação do local com o seu respectivo nome.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE, em 15 de junho de 2018.

Ocuic Amendo, L**Oper Costo MARIA AMANDA LOPES COSTA** Prefeita Municipal de Caridade